



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

**MESA EXECUTIVA: LENI DE OLIVEIRA
PAULO CEZAR MIYAZAKI
NEUZA COSTA SOUZA**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ADENILSON WAGNER FELIPE, ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, LENI DE OLIVEIRA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, RAFAEL GOUVEIA GRECA e SANDRA MARIA DE SOUZA, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência da Senhora Vereadora LENI DE OLIVEIRA e secretariada pelos Vereadores Paulo Cezar Miyazaki e Neuza Costa Souza. Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou o Pastor Josmar, da Igreja O Brasil para Cristo, para fazer a Leitura Bíblica. Prosseguindo com os trabalhos, a Senhora Presidente determinou a secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 18 de setembro de 2023, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observações. Continuando a Senhora Presidente solicitou a secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Projeto de Lei nº 041/2023, datado de 18 de setembro de 2023, de autoria da vereadora Sandra Maria de Souza, Súmula: Institui a Semana Municipal da Conscientização da Saúde Mental Coletiva e dos Servidores Municipais e dá outras providências: A COMISSÃO DE JUSTIÇA, FINANÇAS, E EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA PARA OPINAR; Requerimento nº 051/2023, de 22 de setembro de 2023, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato e Carlos Junior da Silva, requerendo as seguintes informações: 1 – Cópia, em meio físico ou digital, de todos os aditivos contratuais, incluindo as devidas justificativas para os aditivos, tais como, ofícios dos departamentos, pareceres técnicos, alterações de projetos, detalhamentos, plantas, planilhas de custos, contratos, plano de trabalho, cronograma físico-financeiro, pareceres jurídicos, enfim, de todos os documentos técnicos e jurídicos que fazem parte e servem de base para a realização dos aditivos das seguintes obras: a) obra da Avenida Rio de Janeiro (Contrato Administrativo nº 122/2023); b) obra da Avenida Tsuruo Tanno (Contrato Administrativo nº 211/2022); c) obra de construção da super creche do conjunto Cotia (Contrato Administrativo nº 127/2023); 2 – Que sejam encaminhados os ofícios e demais documentos que comprovem formalmente que foram comunicados aos órgãos concedentes dos convênios relativos aos recursos das obras, tais como SECID, FOMENTO PARANA, SISMEC-FNDE, CAIXA ECÔNOMICA, ETC e que aqueles órgãos formalmente aceitaram referidas alterações nos contratos (aditivos): A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO; Convite da Secretaria de Educação e Prefeitura Municipal para Festa da Educação, a realizar-se no dia 13 de outubro, às dezenove horas e trinta minutos no Salão Paroquial: AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES. Terminado os despachos restando tempo regimental a Senhora Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém

